



AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que são conferidos por Lei, considerando as informações e documentos contidos, após análise e verificando o cumprimento às formalidades, declaração de disponibilidade, adequação orçamentária e financeira para fazer frente às despesas pela contadora, AUTORIZO o prosseguimento para dar início ao processo licitatório, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contendo Termo de Inexigibilidade atestado por Agente de Contratação que tem por objeto Contratação de serviços para a oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação, visando a inscrição de Vereadores e Servidores no Evento **Controle Interno da Governança Pública: As Restrições em Ano Eleitoral**, a ser realizado de 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

Registra-se que a demanda está contemplada no PCA – 2026 do órgão.

Dentre os Agentes de Contratação nomeados através da Portaria 02/2026, fica designada a servidora **Edina Berté Trento** para a condução do certame, conforme § 2º do artigo 1º da referida Portaria.

Ficam designados como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores designados na Portaria nº 05/2026, caso necessário.

Fica designada a gestora de Contrato, a servidora Patrícia Gomes, nomeada pela Portaria 03/2026.

Fica designada Fiscal de Contrato a servidora Noeli Schmidt, nomeados através da Portaria nº 04/2026.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente